

PROGRAMA ERASMUS + - CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS

PROJETO Nº 2024-1-PT01-KA122-VET-000238366

APRENDER É MOVIMENTO - MOVE TE E CONSTRÓI O TEU FUTURO

Considerações iniciais

O Erasmus+ é o Programa europeu para a educação, formação, juventude e desporto para o período 2021 a 2027 e visa potenciar o desenvolvimento pessoal e profissional de todos os cidadãos, para o reforço da identidade europeia, do crescimento sustentável, da coesão social e da empregabilidade das pessoas.

O AEPN iniciou – se no programa em 2022, criando um conjunto de parcerias a nível internacional no âmbito deste programa. Tem promovido o intercâmbio de experiências com o objetivo de proporcionar aos seus alunos, professores do EFP, o aprofundamento de conhecimentos e desenvolvimento de competências, assim como uma visão tolerante e responsável sobre o ser europeu.

Estes projetos internacionais têm como principal foco os alunos e visam proporcionar-lhes a possibilidade de realizarem mobilidades entre diferentes países da União Europeia e, simultaneamente, viabilizam a consolidação da imagem e reconhecimento do trabalho educativo desenvolvido junto de outros países, além-fronteiras.

CrITÉrios de seleção

1. Os alunos pertencentes às turmas do 3º ano têm preferência.
2. Os alunos pertencentes às turmas do 3º ano não podem ter módulos em atraso dos 1.º e 2.º anos, sob pena de exclusão;
3. Os alunos pertencentes às turmas do 2º ano não podem ter módulos em atraso do 1.º ano, sob pena de exclusão;
4. Ter autorização expressa do Encarregado de Educação.

Alunos do 2.º ano		
CrITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO
1 – Média Global por disciplina (Ano letivo 2023/2024)	> ou = a 17 – 20 pontos 14-16 – 18 pontos 10-13 – 15 pontos < ou = a 9 – não admitido	40%
2 – Média da componente técnica por disciplina (Ano letivo 2023/2024)	> ou = a 17 – 20 pontos 14-16 – 18 pontos 10-13 – 15 pontos < ou = a 9 – não admitido	40%
3 – Média da língua estrangeira (Ano letivo 2023/2024)	> ou = a 17 – 20 pontos 14-16 – 18 pontos 10-13 – 15 pontos < ou = a 9 – não admitido	20%

Fases de candidatura:

1. Inscrição no programa;
2. Afixação de resultados;
3. Agendamento de sessões de preparação.

Júri

O Júri da apreciação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos

- Direção da Escola;
- Docente de Inglês do Ensino Profissional;
- Coordenadores dos Cursos (2.º e 3.º anos TGEI);
- Coordenador dos Cursos Profissionais.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 8 de outubro de 2024